



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
*"A voz do cidadão"*

**INDICAÇÃO Nº. 045 /2018**

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, a seguinte providência:

**IMPLANTAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO, SITUADA NO DISTRITO DE CRISÓLIA, SENDO UM PRÓXIMO A GARAGEM DA EMPRESA CRISÓLIA TURISMO, NO CRUZAMENTO DA RUA CRESCÊNCIO LEAL, E OUTRO PRÓXIMO A PADARIA DO SR. LUIZ ALVES.**

Justificativa:

A instalação desses redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade supramencionada.

O fluxo de veículos no local é grande, e a via em questão, na forma em que se encontra, é propícia para que veículos trafeguem em alta velocidade, como de fato vem acontecendo, razão pela qual entendo importante o acolhimento da presente indicação que tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes naquela localidade.

Sendo assim, visando resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos, conto, pois com o apoio do Poder Executivo para acatamento da presente indicação e execução das obras solicitadas.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,  
em 10 de outubro de 2018.

---

**Antônio Carlos Franceli**  
Vereador  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)